

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2026.

PROPOSTA/CONTRATO - Nº 2856/2026 - Sondagem

Prezados (as) Senhores (as),
Apresentamos nossa proposta para execução de sondagem a percussão para reconhecimento de subsolos:

1- DADOS DO CLIENTE E DA OBRA

Contratante: Município de Encantado/RS
CPF/CNPJ: 88.349.238/0001-78
Obra: Loteamento Renascer
Endereço da Obra: Rua das Hortênsias/RS

2- ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

O processo a ser executado será o de reconhecimento através de 18 furos de sondagem a percussão, sendo as perfurações executadas conforme especificações técnicas da ABNT.

3- VALORES DOS SERVIÇOS

Discriminação dos serviços	Unidade	Valor unitário
Taxa de mobilização de equipamento e pessoal	Verba	R\$ 2.500,00
Sondagem a Percussão (SPT)	Metro linear	R\$ 100,00
Profundidade mínima <u>para fins de faturamento</u> : Até 02 furos: 30m por obra. 03 ou mais furos: 10m por furo;		

Exemplo de medição mínima para 18 furos de sondagem SPT:
Taxa de mobilização de equipamento e pessoal: R\$ 2.500,00
Sondagem a percussão: 18 furos x 10m x R\$ 100,00 = R\$ 18.000,00
Total mínimo = R\$ 20.500,00

*** Incluso Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) registrada/paga no CREA-RS.**
***Incluso todos os impostos (não terá acréscimo de ISSQN).**

4- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a) 30 dias.
b) Dados bancários para pagamento:
Banco Inter (077) Agência: 0001 Conta: 9419416-5
Razão Social: FONTANA ENGENHARIA LTDA | CNPJ: 40.152.678/0001-04 (chave pix)

5- PRAZOS

Ficam fixados os seguintes prazos:
Previsão de início dos serviços: **a combinar**;
a) Entrega do Relatório: até **03 dias úteis** após o término das perfurações;
b) Validade da proposta: **60 dias**.

6- OBSERVAÇÕES

- a) O fornecimento de água com vazão compatível para a necessidade dos trabalhos é de responsabilidade do CONTRATANTE;
- b) O terreno deve estar limpo, sem vegetação alta/densa e não alagadiço.
- c) Para elaboração de nossa proposta o CONTRATANTE deverá obrigatoriamente listar eventuais documentos que serão exigidos de nosso pessoal e nossa empresa, para execução dos serviços contratados com antecedência de até 07 dias para o e-mail: contato@fontanaeng.com.br;
- a) A determinação do número de pontos de sondagem e o fornecimento da planta com a posição dos mesmos é responsabilidade do CONTRATANTE;
- b) Se necessário, é responsabilidade do CONTRATANTE a locação topográfica (marcação) dos pontos com piquetes e o fornecimento das coordenadas planialtimétricas dos pontos;
- c) A obtenção de todas as licenças e autorizações para execução dos trabalhos é de responsabilidade do CONTRATANTE;
- d) É responsabilidade do CONTRATANTE o Livre acesso (sem obstáculos) para instalação de nossos equipamentos nos furos e para deslocamento de nossos equipamentos de um furo para outro;
- e) Eventuais isolamentos e sinalizações de locais dos furos, são responsabilidade do CONTRATANTE;
- f) Caso algum ponto não se tenha acesso para a execução ou for inviável a sua execução onde está locado, é responsabilidade do CONTRATANTE o deslocamento do ponto e/ou abertura de caminho/fornecimento de equipamento para condições de acesso e execução do mesmo;
- g) Quebras de piso não estão inclusas; Caso esteja previsto em orçamento, a taxa de quebra não contempla reparos/recomposição do piso quebrado;
- h) Os serviços contratados não estão sujeitos a retenção do INSS, conforme artigo Art. 130.º 1º, VIII e XVI da instrução normativa RFB 2110/2022;
- i) Após a aceitação desta Proposta/Contrato, a mesma passará a ter força de contrato entre as partes, o qual será regido por todos os termos e condições exposto nessa proposta e passará a ser parte integrante de qualquer ordem de compra ou contrato entre as partes;
- j) Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Alegre/RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desse instrumento particular.

Atenciosamente,

Fontana Engenharia LTDA

CNPJ: 40.152.678/0001-04
Av. Venâncio Aires, 140 – Sala 401
Cidade Baixa, Porto Alegre/RS
Fone: (51) 9 8638-8638

DE ACORDO

Razão Social:
CNPJ:
Endereço: